

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00147/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DO ECOPARQUE DO MOCAMBO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-EMDUR.**

Considerando o Parecer N° 339/C.I./EMDUR/2021, de 23 de novembro de 2021 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 8.666/93, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**Empresa: J.J CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

**CNPJ: 11.411.952/0001-14**

Valor Total: R\$ 344.060,47

Valor por extenso: TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Porto Velho, 10 de dezembro de 2021.

GUSTAVO BELTRAME

Diretor Presidente da EMDUR